

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023

**Processo seletivo para ingresso nos Programas de
Residência Médica da Univates**

RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
(publicada em 31/01/2024)

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Ensino – Proen e da Comissão de Residência Médica – Coreme, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a retificação dos itens **3.1, 4.1.2, 7.1.1, 7.2.1, 7.2.2, 8.1, 8.1.4, 9.1, 10.1 e 10.2** do Termo Aditivo publicado no dia 26/01/2024, que tem por objetivos preencher as vagas ofertadas no Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º de setembro de 2023, nos termos a seguir:

3. Das inscrições

3.1 Para concorrer às vagas em “Segunda Oportunidade”, os candidatos deverão se inscrever, no período de **16 de fevereiro a 23 de fevereiro de 2024**, de forma *on-line*, por meio do site <http://www.fundatec.org.br/>.

4. Do processo seletivo

4.1.2 Segunda etapa: os candidatos classificados na primeira etapa passarão para a segunda etapa, que consiste na análise de currículo, com peso de 10% (dez por cento) da nota:

- a) o currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no site da Fundatec, até o dia **23 de fevereiro de 2024**;
- b) os documentos comprobatórios serão pontuados conforme o Anexo 2 do Termo Aditivo;
- c) a falta de cadastramento do currículo no prazo determinado elimina o candidato da seleção;
- d) a avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Médica – Coreme da Univates no período de **27 a 28 de fevereiro de 2024**

7. Do resultado das vagas em “Segunda Oportunidade”

7.1 Do resultado parcial

7.1.1 A divulgação do resultado parcial das vagas em “Segunda Oportunidade” será no dia **29 de fevereiro de 2024**, nos endereços eletrônicos <https://www.univates.br/residenciamedica> e <https://www.univates.br/institucional/editais>.

7.2 Do resultado final

7.2.1 A divulgação do resultado final do processo seletivo será no dia **04 de março de 2024**, nos endereços eletrônicos <https://www.univates.br/residenciamedica> e www.univates.br/editais.

7.2.2 Caso não haja recursos, valerá o resultado divulgado no dia **29 de fevereiro de 2024**.

8. Do recurso

8.1 Referente à análise de currículo, caberá recurso de revisão, exclusivamente no dia **1º de março de 2024**, devendo ser protocolado pelo e-mail residenciamedica@univates.br, com o título "Recurso nota Currículo + nome do candidato".

8.1.4 A divulgação final, com o resultado dos recursos, será no dia **04 de março de 2024**, conforme previsto no item 7.2.1.

9. Da matrícula

9.1 O candidato classificado para as vagas em "Segunda Oportunidade" deverá realizar a matrícula no dia **5 de março de 2024**, pelo e-mail residenciamedica@univates.br, mediante assinatura do contrato, a ser enviado para o e-mail do candidato informado no formulário de inscrição, por meio do programa de assinatura *Clicksign*.

10. Do início das atividades

10.1 O início das atividades do Programa de Residência Médica está previsto para o dia **07 de março de 2024**.

10.2 Outras orientações serão repassadas antes do início do programa.

11. Das disposições gerais

11.1 As demais disposições do Edital nº 079/Reitoria/Univates, de 1º/09/2023, e do Termo Aditivo publicado em 26/01/2024, permanecem inalteradas.

11.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão de Residência Médica da Univates.

11.3 Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail residenciamedica@univates.br ou pelo *WhatsApp* (51) 99752-3309.

Evania Schneider
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -
Univates